



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.338/2015

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 014/2015 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 014/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica em engenharia de trânsito para efetuar estudo de tráfego e elaborar projeto de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica, conforme especificações constantes do anexo I, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **MARCHESINI & GAVA LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 1 150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

20

080
100
100
100
100
100

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
 DE 20.06.2015 DE Nº 104
 UMUARAMA, 22.06.2015
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES